



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Manutenção - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/MANUTENCAO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Coordenação do Setor de Manutenção

Destino: Diretoria Administrativa / Diretoria Geral

Solicitação de autorização para contratação direta: Solicita-se a autorização para deflagração de processo de contratação direta, conforme parâmetros a seguir resumidos.

Objeto: Manutenção preventiva anual com calibração em 09 ventiladores pulmonares Oxymag, marca Magnamed, com reposição de peças, n/s: 16348, 16369, 16399, 16410, 16426, 16430, 16447, 16432 e 16459.

* 04.11.00.00171076-1 - Serviços : R\$ 14.850,00

* 04.11.00.00166608-8 - Peças: R\$ 21.600,00

Tipo de Objeto:

☒ (X) Serviço não continuado

☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Material de consumo

☐ () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(☐) Pregão Eletrônico.

Registro de preços: (☐) SIM (☐) NÃO

(☐) Concorrência

(☒) Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21

(☐) Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Gabriela Valois

Matrícula: 92127819

Unidade Administrativa: Setor de Manutenção

Data: 01/10/2025

Item previsto no PCA 2025: (☐) Sim (☒) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento informado: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais) para Serviços e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) para Peças.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Justifica-se por ser imprescindível no processo de proporcionar suporte ventilatório a pacientes com insuficiência respiratória em situações de emergência e transporte, auxiliando a respiração de pacientes que não conseguem respirar adequadamente por conta própria, podendo ser usado para transferir pacientes entre setores do hospital ou em situações fora do ambiente hospitalar.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Ubaldo Correia Teixeira

Coordenador do Setor de Manutenção

Data Salvador, 01 de outubro de 2025.

Ubaldo Correia Teixeira

Coordenador do Setor de Manutenção

Roberto M L Ribeiro

Diretor Administrativo

Marcio Quintiliano da Fonseca

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Correia Teixeira, Coordenador Manutenção**, em 01/10/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 06/10/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 06/10/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124123969** e o código CRC **EC654635**.